



PORTARIA HCRP nº 100/2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 272 de 08 de abril de 1998, e Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nº 63 de 06 de julho de 2000, e de acordo com o constante à folha 895 do Processo HCRP nº 11575/1993, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os profissionais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.

PRESIDENTE:

PROFA. DRA. VIVIAN MARQUES MIGUEL SUEN, Docente do Departamento de Clínica Médica - Divisão de Nutrologia;

MEMBROS EFETIVOS:

PROFA. DRA. SELMA FREIRE DE CARVALHO CUNHA, Docente do Departamento de Clínica Médica – Divisão de Nutrologia;

PROF. DR. JÚLIO SÉRGIO MARCHINI, Docente do Departamento de Clínica Médica – Divisão de Nutrologia;

PROFA. DRA. JACQUELINE PONTES MONTEIRO, Nutricionista do Departamento de Puericultura e Pediatria;

PROFA. DRA. MÁRIA AUXILIADORA MARTINS, Colaboradora da Equipe Médica do Centro de Centro de Terapia Intensiva Campus;

PROF. DR. JOSÉ SIMON CAMELO JÚNIOR, Docente do Departamento de Puericultura e Pediatria;



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



DRA. CRISTIANE MARIA MÁRTIRES DE LIMA SILVA, Médica da Equipe Médica de Nutrologia;

SRA. YARA GURGEL DALL ACQUA, Farmacêutica da Seção de Estocagem;

SRA. MARIA DO ROSÁRIO DEL LAMA DE UNAMUNO, Enfermeira da Seção de Enfermagem da Unidade Metabólica, especialista em Terapia Nutricional pela Sociedade Brasileira de Nutrição Enteral e Parenteral;

SRA. NANCY YUKIE YAMAMOTO TANAKA, Diretora do Serviço de Dietética do HCFMRP-USP;

SRA. THEREZA CRISTINA PEREIRA LUNARDI, Agente Técnica Assistência Saúde, Nutricionista Chefe da Equipe de Gestão de Nutrição da Unidade de Emergência;

SRA. CAROLINA HUNGER MALEK ZADEH, Agente Técnica Assistência Saúde da Seção de Orientação e Avaliação Dietética;

SRA. LUZANIA DOS SANTOS MARTINS, Nutricionista, representando o Hospital Estadual de Ribeirão Preto – HERP.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria HCRP nº 37/2017.

Ribeirão Preto, 18 de abril de 2018


PROF. DR. BENEDITO CARLOS MACIEL
Superintendente